

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 20 – DOE – 30/01/21 - seção 1 – p. 39

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS– 19, de 29-1-2021

Dispõe sobre a Criação de Comissão Técnica para propor a revisão e atualização dos instrumentos de contratualização do SUS/SP, envolvendo a assistência à saúde de forma suplementar e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando:

- O Pacto pela Saúde, de 2006;
  - As Portarias de Consolidação dos Atos Normativos do Ministério da Saúde (Código do SUS), de 2017 e alterações posteriores;
  - As Resoluções SS 41, de 05-05-2016, 46, de 29-06-2017, 21, 1 de março de 2018 e 84, de 27-11-2018, que disciplinam, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/SP e dá providências correlatas;
  - e
  - O final da vigência dos convênios e contratos de prestação de serviços para o SUS, que irão ocorrer no exercício de 2021,
- resolve:

Artigo 1º - Instituir Comissão Técnica para propor a revisão e atualização de alterações nos instrumentos de contratualização do Sistema Único de Saúde – SUS.

Artigo 2º - Compete a Comissão a que se reporta o caput do Artigo 1º, estudar, rever e atualizar e sugerir o texto para Resolução de Consolidação, em substituição as resoluções SS: 41/2016, 46/2017, 21/2018 e 84/2018, retro mencionadas, bem como, as minutas dos instrumentos para contratualização e modelo para os Planos de Trabalho do SUS-SP.

Artigo 3º - A Comissão ora instituída, será composta pelos membros abaixo designados, sob a coordenação da representatividade do Gabinete do Titular desta Pasta.

I – Gabinete do Secretário

Daniela Tadim D'Andrea, RG 19.302.935-2;

II – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF

Marisa Curi Salle, RG 6.516.060-5;

Luiz de Andrade Junior, RG 12.853.574-X;

Marcelo da Silva Gaspar, RG 22.346.549-5;

Norma Suely Ferreira Souza Américo, RG 13.168.293-3

III – Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS

Andrea Nascimento, RG 24.654.758-3;

Marcia Zemella Marques, RG 7.583.053-X;

Maria Regina Cardoso, RG 18.450.683-4.

Artigo 4º - A Comissão apresentará a proposta de consolidação do texto, a que se reporta o Artigo 2º ao Titular desta Pasta, até o dia 31-05-2021.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.